

PORTRARIA Nº 707 , DE 04 JULHO DE 2013.

Promove o recadastramento das concessões de ajuda de custo para moradia de magistrados das comarcas do interior do Estado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 65, II da Lei Orgânica da Magistratura e 224, II do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO a necessidade de estrita observância dos requisitos legais quando das concessões de ajuda de custo para moradia de magistrados nas comarcas do interior do Estado,

CONSIDERANDO a existência de residências oficiais em diversas dessas comarcas,

RESOLVE:

Art.1º Promover o recadastramento de todas as concessões de ajuda de custo para moradia de magistrados nas comarcas do interior do Estado.

Art. 2º O magistrado que tiver interesse no recebimento da referida ajuda de custo deverá formular requerimento dirigido a esta Presidência, instruído com contrato de locação, comprovante de residência na comarca e certidão expedida pela Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comprovando a inexistência de residência oficial na comarca ou a falta de habitabilidade do imóvel lá existente.

§ 1º O prazo para apresentação do requerimento de que trata o *caput* é de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria.

§ 2º A não apresentação do mencionado requerimento no prazo fixado ou a não juntada dos documentos previstos no *caput* importará na automática supressão do pagamento da ajuda de custo em questão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508568-13.2013.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora SAMARA EVANGELISTA GOMES, matrícula nº 8946.1/3, do cargo de Técnica Judiciária, Área Técnico-Administrativa, Especialidade Técnico em Desenho Auxiliado por Computador, a partir de 05 de junho de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 696 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº8503157 -83.2013.8.06.0001,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor CLEILSON MORAIS DA SILVA, Técnico Judiciário, Área: Judiciária, Matrícula nº 5543, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Penal e Processo Penal, na Faculdade Entre Rios do Piauí - FAERPI , com carga horária de 420 horas, e efeitos financeiros a partir de 15 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de julho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 695 / 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8500012 -41.2013.8.06.0123,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o

vencimento-base, ao servidor EVALDO MARCOS CÂNDIDO, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 668, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível Especialização em Direitos Sociais com enfoque em Direito Processual e Cidadania, na Faculdade de Tecnologia Darcy Ribeiro, com carga horária de 360 horas, e efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de julho de 2013

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 8504875-18.2013.8.06.0001, **RESOLVE** conceder a LESLIE ANNE MAIA CAMPOS, ocupante do cargo de Analista Judiciária - Execução de Mandados, lotada na Coordenadoria de Cumprimentos de Mandados e Oficiais de Justiça da Comarca de Fortaleza, matrícula nº 7851.1/3, **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do referido cargo, a partir de 3 de maio de 2013, pelo período de 18 (dezoito) meses, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, e art. 65 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude de haver sido nomeada para o cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, ao 01 dia do mês julho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º de julho de 2008, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505545-56.2013.8.06.0001,

RESOLVE reconduzir, a partir de 24 de junho de 2013, MAGDA MARQUES GOMES, Auxiliar Judiciária, Matrícula nº 201551, ao cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de **Conciliadora** da 19ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 dia do mês de julho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 697 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8502556-77.2013.8.06.0001,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor EDSON SARAIVA DA CUNHA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 39095, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Penal e Processual Penal, na Faculdade Entre Rios do Piauí- FAERPI, com carga horária de 420 horas, e efeitos financeiros a partir de 04 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de julho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

CORRIGENDA

PORTARIA 418/2013 – COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, PUBLICADA NA PÁG. 03 DO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 29/04/2013 – CADERNO 1 – ADMINISTRATIVO

ONDE SE LÊ – TIAGO DIAS PINTO
LEIA-SE – FRANCISCO TIAGO DIAS PINTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 03/07/2013.

José Almeida Santos Junior
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS N° 60/2013

PROC N° 8500610-73.2013.8.06.0000
INTERESSADO(A)(S): JOSÉ FÁBIO BASTOS SANTANA
ASSUNTO: 13º SALÁRIO E FÉRIAS PROPORCIONAIS